



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA ATENDER
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA EEM DR. BRUNILLO JACÓ DA ABRANGÊNCIA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 8 - BATURITÉ**

EDITAL Nº 004/2014 – GAB – CREDE 8 – 13 de maio de 2014

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 - Baturité, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o **art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 22 de 24 de julho de 2000**, torna público a **abertura de inscrições e a realização de processo seletivo** destinado à suprir carências temporárias para a contratação específica do PROGRAMA RUMO À UNIVERSIDADE, por tempo determinado na **EEM DR. BRUNILLO JACÓ**, localizada no município de REDENÇÃO, da abrangência da CREDE 8 – Baturité, nas disciplinas: Matemática, Física, Geografia, Língua Portuguesa, Química

1.0. DA SELEÇÃO:

1.1. A Seleção destina-se a suprir as carências temporárias específicas do PROGRAMA RUMO À UNIVERSIDADE – PRU, na **EEM DR. BRUNILLO JACÓ**, localizada no município de REDENÇÃO.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela CREDE 8 – Baturité.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

3.2. 3.2. O valor da remuneração mensal será calculado em conformidade com a tabela de vencimentos do grupo ocupacional magistério da educação básica do estado – mag – com pvr/fundeb - vigência a partir de 01.01.2014.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para a seleção estão sob a responsabilidade da CREDE 8, e serão realizadas no período de 14 a 16 de maio de 2014, das 8 às 12, das 13 às 17 horas.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado na área/disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, ou está amparado pelo parecer 0658/2003 do Conselho de Educação do Ceará, atendendo ao anexo I parte integrante deste edital.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição), devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

b) “Curriculum Vitae” padronizado e com as comprovações autenticadas pela CREDE ou em CARTÓRIO, em anexo, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela CREDE ou em CARTÓRIO dos seguintes documentos:

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais
- Certificado de reservista (masculino)

5.2.1. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado

5.2.2. O candidato declarará na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que caso aprovado entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

5.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.3.1. Deverá apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento do documento.

5.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição;

5.5. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na seleção;

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

6.1 **A Seleção será composta de uma única etapa classificatória, que acontecerá no dia 19 de maio de 2014, na sede da CREDE 8 - Baturité, com pontuação máxima de 100 pontos,** dividida da seguinte forma:

a) **Análise de “Curriculum Vitae”**, à qual será atribuída a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

b) **Entrevista**, valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

6.2. A análise do curriculum vitae compreende a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

6.2.1. Ao Currículo devem ser anexadas:



a) Fotocópias nítidas e autenticadas na CREDE ou em CARTÓRIO de todos os títulos;

b) Comprovante de experiência de trabalho.

6.2.1.1. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual.

b) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo (a) Secretário (a) de Educação do Município, com seu respectivo carimbo, ou Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Municipal.

c) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

6.3. No que diz respeito à **entrevista**, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;

b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;

c) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;

d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.

7.0. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na Entrevista.

7.2 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculum Vitae" e da Entrevista

7.3 O resultado será divulgado no dia 20 de maio de 2014, no site da CREDE 8- Baturité e e-mail institucional das Escolas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- Com maior número de pontos na entrevista.
- Maior tempo de experiência no Magistério;
- Maior idade

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou da Coordenação da Seleção ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) não entregar no ato da inscrição o “Curriculum Vitae” padronizado conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital, juntamente com a documentação exigida.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo à CREDE 8:

- a) Resultado final da Seleção.

10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE 8

10.3 Os recursos deverão ser entregues à CREDE 8 no horário das 8:00 às 12:00 h e das 13: 00 às 17:00 h.

10.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final.

10.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- e) não ferir o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Nº 22/2000;
- f) Apresentar as certidões negativas, estadual e federal;
- g) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola, os documentos exigidos para a contratação.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 A vigência da presente Seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

13.2. É proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os membros do Núcleo Gestor da Escola (Art. 4º, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 22/2000).

13.3 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

13.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Baturité, 13 de maio de 2014.

Maria Jucineide da Costa Fernandes

Coordenadora - CREDE 8 - Baturité

ANEXO – I INTEGRANTE DO EDITAL Nº 004/2014 – GAB – CREDE 8 – 13 de maio de 2014

Qualificação exigida para a função de Professor

DOS REQUISITOS para as disciplinas:

Os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita ou está amparado pelo Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme quadro abaixo:

QUADRO I

1. DAS DISCIPLINAS

<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>MATEMÁTICA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>FÍSICA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>QUÍMICA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>GEOGRAFIA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>



ANEXO – II INTEGRANTE DO EDITAL Nº 004/2014 – GAB – CREDE 8 – 13 de maio de 2014

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TITULO	MINIMO	MAXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato	30	30
4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato	30	30
5. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	25	25
6. Histórico Escolar - Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007-Conselho Estadual de Educação - CE).	15	15
7. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva.	15	15
8. Histórico Escolar - Graduando que tenha cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.	10	10
9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	5	5
12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	5

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 8.



ANEXO – III INTEGRANTE DO EDITAL Nº 004/2014 – GAB – CREDE 8 – 13 de maio de 2014

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso (Título de 01 a 08 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

1. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.1.	
1.2.	

2.. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
2.1.	
2.2.	

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
3.1.	
3.2.	

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)

Ass. Candidato _____

Ass. Téc. Resp. CREDE _____

Baturité – CE, _____ de _____ de 2014



ANEXO -IV INTEGRANTE - EDITAL Nº 004/2014 – GAB-CREDE 8-13 de maio de 2014
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME _____	
DATA NASC. ____/____/____	NATURALIDADE _____ SEXO ____
RG _____	DATA DA EXPEDIÇÃO _____ ORG.EXP. _____
CPF _____	PIS/PASEP: _____ CERT. DE RESERVISTA _____
TITULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP _____
E-MAIL: _____	CONTATOS: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
() COMPLETO () INCOMPLETO SE FOR O CASO, INFORMAR O SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA _____	AREA _____
MUNICÍPIO/ESCOLA: _____	

_____, _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO -IV INTEGRANTE - EDITAL Nº 004/2014 – GAB-CREDE 8

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO - INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ CPF: _____
LOCAL e DATA ENTREVISTA: _____
Ass candidato _____ Ass.resp CREDE _____
Baturité, ____ de _____ de 2014